

DESPACHO N.º 10/GAP/2024

ASSUNTO: Constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação - CCA

Considerando que:

1. O art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, diploma que procede à adaptação à Administração Local, do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP, estabelecido pela Lei n.º 66-/B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina a constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação – CCA;
2. O CCA, para além do Presidente da Câmara e dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, integra também o dirigente responsável pela área de recursos humanos, bem como três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara.

Assim, ao abrigo das disposições do n.º 2 do art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o CCA terá a seguinte constituição:

- José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara.
- Ana Maria Rodrigues, Vereadora;
- Ivo Vale das Neves, Vereador;
- Orlando Gaspar Rodrigues, Vereador;
- Manuela da Silva Moreira Duarte, Vereador;
- José Amadeu Guedes Paiva, dirigente responsável pela área dos Recursos Humanos;
- Ana Maria Moura dos Santos, Diretora de Departamento;
- Delfim Manuel Sousa Cruz, Diretor de Departamento;
- Paula Cristina Pereira Marques, Diretora de Departamento;
- Torcato Fernando Carvalho Ferreira, Diretor de Departamento.

É revogado o Despacho n.º 37/GAP/2022, de 2 de dezembro de 2022.

Valongo, 04 de dezembro, de 2024



José Manuel Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal